

UniSOCIAL – Departamento de Filantropia e Assistência Social

Ata 4ª Reunião da COLAP Maio de 2012

Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni

Às quinze horas e quarenta minutos do dia dez (10) mês de maio de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão Local de Acompanhamento e Controle do ProUni – COLAP da Associação Educativa Evangélica – UniEVANGÉLICA na sala da Coordenação do UniSOCIAL - Departamento de Filantropia e Assistência Social. Estiveram reunidos o representante do ProUni da Associação Educativa Evangélica – UniEVANGÉLICA, o Sr. Wander Lúcio Braga e Sousa – representante do ProUni-IES, o representante docente Prof. Marcelo Mello Barbosa e a representante discente (Curso de Medicina) a aluna Joana Kesia Costa de Brito, como também eu, Assistente Social da Instituição, Maria de Fátima Alves Subtil. Registramos a ausência da Srª Aparecida Maria José Pereira – Coordenadora do ProUni/IES, da Srª Sonimar Ribeiro Mendonça Dias, também Assistente Social desta IES e da Srª Cleusa Pereira Batista – representante da sociedade civil de Anápolis, por motivos justificados. Esclarecendo, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), desenvolve um conjunto de ações destinadas à supervisão do Programa Universidade para Todos (ProUni), visando ao cumprimento das determinações legais e à preservação dos objetivos do Programa, denominado Módulo Supervisão. Em 22/03/2012 o Módulo Supervisão de Bolsistas disponibilizou no Sisprouni uma relação de estudantes desta Instituição com indícios de irregularidades que deveriam ser notificados e convocados a apresentar documentação para apuração das ocorrências apontadas no referido módulo. A relação é composta por trinta e seis (36) bolsistas da AEE campus Anápolis, três (03) do Campus Ceres e cinco (05) do Campus Goianésia, totalizando quarenta e quatro (44) bolsistas a serem notificados. Do total, trinta (30) bolsistas terão direito a permanecer com o benefício, visto haverem apresentado a documentação solicitada comprovando documentalmente não haver irregularidades. Seis (06) tiveram a Bolsa indeferida por alguns motivos como: serem portadores de diploma; pelo não comparecimento ou não apresentação da documentação julgada necessária para verificação dos indícios de irregularidades; pelo fato do estudante estar em outra IES e por a renda per capita ultrapassar significativamente o valor estipulado pelo Programa da Bolsa. O objetivo desta reunião foi: discutir as questões ligadas ao “Modulo de Supervisão” do PROUNI, referentes aos outros oito (08) bolsistas que após as análises, acerca da pertinência e veracidade das informações e dos documentos apresentados, foi decidido pelo encerramento da Bolsa. Os oito (08) processos foram apresentados à COLAP os quais foram reanalisados individualmente, caso a caso, e mantida a decisão pelo encerramento do benefício. São estes: 1º) DIEGO PEREIRA EMÍLIO – Engenharia Civil - 2º) DRYELE FERREIRA FLORES – Odontologia - 3º) JESSICA PEREIRA DE PAIVA - Direito (Mat.) - 4º) EDUARDA PEREIRA JUNQUEIRA - Direito (Not.) - 5º) LUCAS TAVARES ARAÚJO – Direito (Not.) - 6º) TALLE RAONY PEIXOTO – Odontologia - 7º) VINÍCIUS LÁZARO ALVES BARCELOS – Direito – Ceres - 8º - LYDIANE GOMES DORNELOS - Farmácia, todos apresentaram a mesma ocorrência, ou seja: “ *Bolsistas (Grupo Familiar) proprietários de veículos automotores incompatíveis com o perfil socioeconômico do ProUni*” sendo que a esta última foi acrescentado mais um agravante: “ *a renda per capita excede os critérios do Programa de Bolsa*”. A decisão pelo encerramento do benefício a estes oito (08) estudantes foi unânime pela COLAP, tendo como parâmetros legais a documentação apresentada julgada necessária para verificação dos indícios de irregularidades. Desta forma deu-se por finalizada a reunião cuja pauta discutida foi concluída às dezessete horas e vinte minutos, pelo Sr. Wander Lúcio Braga e Sousa, lavrei a presente ata assinada por mim e por todos os presentes, o Sr. Wander Lúcio Braga e Sousa – representante do ProUni-IES, o representante docente Prof. Marcelo Mello Barbosa e a representante discente (Curso de Medicina) a aluna Joana Kesia Costa de Brito, e eu Assistente Social da Instituição Maria de Fátima Alves Subtil.

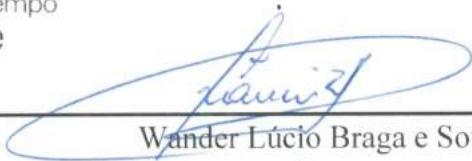
UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

enida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (Sl 126:3)

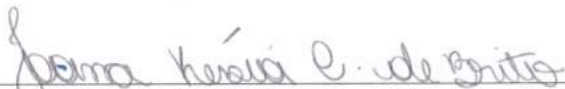




Wander Lúcio Braga e Sousa - Representante do ProUni – IES



Prof. Marcelo Mello Barbosa - Representante Docente da IES



Joana Késia Costa de Brito - Representante Discente da IES



Maria de Fátima Alves Subtil - Assistente Social da IES

Anápolis, 10 de Maio de 2012.